



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
UFR: ATA DE REUNIÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE
MATEMÁTICA,
EDITAL ICEN/UFR Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Aos dois dias do mês de junho de 2023, às quatorze horas, de modo remoto, a Banca Examinadora instituída pela PORTARIA ICEN/UFR Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2023, reuniu-se para conferência dos documentos exigidos apresentados pelos candidatos para a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA, EDITAL ICEN/UFR Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2023. Estavam presentes:

Prof. Dr. Anderson Macedo Setti (Presidente),

Profa. Ma. Francislaine Vicente Teixeira Basso (suplente, substituindo o Prof. Dr. Emerson Dionísio Bellanzon),

Prof. Me. Luiz Gustavo Alves de Souza,

que procederam com a avaliação da documentação exigida para deferimento das inscrições.

Sete candidatos se inscreveram, são eles (em ordem alfabética):

1. AGHTON SOARES DOURADO
2. EMANOEL MATEUS DOS SANTOS FREIRE
3. ENRIQUE PORFIRIO UCEDA OTERO
4. JOCIENE MOREIRA DA SILVA
5. MARCELA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO
6. MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA
7. MAYCON DOUGLAS FERREIRA

Após conferência dos documentos entregues via processo SEI, Nº 23853.006381/2023-08, foram constatadas válidas e portanto **DEFERIDAS** as inscrições dos seguintes candidatos:

1. AGHTON SOARES DOURADO
2. MARCELA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO
3. MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA

Foram **INDEFERIDAS** as inscrições dos seguintes candidatos:

1. EMANOEL MATEUS DOS SANTOS FREIRE, pois **não** apresentou o comprovante de quitação eleitoral.
2. ENRIQUE PORFIRIO UCEDA OTERO, pois na revalidação do seu diploma consta **BACHAREL EM FÍSICA**, e o requisito básico previsto em edital é **GRADUADO EM MATEMÁTICA**.
3. JOCIENE MOREIRA DA SILVA, pois **não** apresentou o comprovante de quitação eleitoral.
4. MAYCON DOUGLAS FERREIRA, pois **não** apresentou o comprovante de quitação eleitoral.

Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas, deu por encerrada a reunião e, eu Anderson Macedo Setti, lavrei esta ata que será assinada por mim (presidente) e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Macedo Setti, Docente UFR**, em 02/06/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislaine Vicente Teixeira Basso, Docente UFR**, em 02/06/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Alves de Souza Alves, Docente UFR**, em 02/06/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173790** e o código CRC **1F8E94E4**.